

FABA – FACULDADE BEZERRA DE ARAÚJO

EDITAL DE 07 de maio de 2021

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO - 2º SEMESTRE DE 2021

A Diretora da Faculdade Bezerra de Araújo torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para o 2º semestre de 2021, com base nas disposições regimentais e obedecendo ao disposto na legislação vigente, para preenchimento das 340 vagas distribuídas nos seguintes cursos:

DOS CURSOS E VAGAS:

CURSOS	ATO LEGAL	VAGAS	PERÍODO	DURAÇÃO
ENFERMAGEM	Reconhecido: Rec. Portaria MEC nº 61, de 02/02/2018 D.O.U nº 25 de 05/02/2018 – Seção 1 pág. 17	160	M/N	05 anos
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Autorizado pela Portaria MEC nº 600 de 29/10/2014, Publicada no D.O nº 210 de 30/10/2014 – Seção 1 pág. 42	40	N	04 anos
FARMÁCIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	40	N	05 anos
FISIOTERAPIA	Reconhecido: Portaria MEC nº 584 de 17/04/2009, D.O 20/04/2009 – Seção 1 pág. 21	40	N	05 anos
NUTRIÇÃO	Reconhecido: Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014 D.O nº 01 de 02/01/2015 – Seção 1 págs. 18-21	60	N	04 anos

1. DAS INSCRIÇÕES NOS CURSOS:

- 1.1. O candidato somente concorrerá à vaga para o curso de sua opção, definido na inscrição.
- 1.2. O número mínimo de alunos para a formação das turmas, em qualquer curso constante do item 1 do presente Edital, é igual ao número de vagas ofertadas para cada curso. Assim sendo, não serão formadas turmas para os cursos que não atingirem o número mínimo de alunos matriculados, podendo o candidato, nesta hipótese, optar por outro curso afim, caso haja vaga disponível, ou pela restituição dos valores pagos.

1.3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas online, no período agendado de 07 de maio a 30 de julho de 2021.

- 1.4. O candidato poderá realizar a inscrição, conforme cronograma estabelecido no item 2.3. do presente edital, pelo site da FABA, <https://faba.edu.br/vestibular>.

2. DO PROCESSO SELETIVO:

- 2.1. Os Processos Seletivos serão realizados, diretamente pelo candidato através do link fornecido pela FABA na internet. Essa seleção se fará através de Redação Online ou das notas obtidas no processo de seleção do ENEM
- 2.2. Os candidatos que optarem pela redação online terão a sua disposição no dia e horário escolhido para fazer a prova, os temas de redação propostos para sua escolha.
- 2.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não realizar a prova ou obtiver nota inferior a 6 (seis) na prova de Redação.
- 2.4. Não será concedida vista ou revisão da prova do Processo Seletivo.
- 2.5. Os candidatos também poderão optar por usar sua nota no ENEM obtidas nos Exames de 2018, 2019 ou 2020, que comprovarem a participação no exame e que obtiveram resultado igual ou superior a **400 pontos na Redação** e não ter tirado **ZERO** em nenhuma outra matéria.
- 2.6.

3. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 3.1. O resultado da classificação dos candidatos será divulgado no site da FABA após 48 horas de realização da prova
- 3.2. Serão classificados e chamados à matrícula, os primeiros colocados em cada Processo Seletivo, até completar o total de vagas, segundo a opção registrada na ficha de inscrição.
- 3.3. Nos casos de empate, terá prioridade o candidato mais idoso.
- 3.4. Serão considerados desistentes e perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não realizarem as matrículas na data estipulada.
- 3.5. Se houver casos de desistência, passarão a ter direito à matrícula os candidatos classificados na ordem decrescente de classificação, em igual número de desistências, conforme cronograma estabelecido no item 5 deste Edital.

4. DAS MATRÍCULAS:

As matrículas serão realizadas na Faculdade Bezerra de Araújo com agendamento de horário

4.1. Os candidatos deverão trazer originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Diploma e/ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado do Histórico escolar completo ou documento equivalente conforme o Art. 44 incisos II da Lei nº 9394, de 20/12/1996 (original e cópia). O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar a equivalência, emitida pelo Conselho Estadual de Educação, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo;
- b) Requerimento da matrícula, obtido na própria faculdade;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor, se maior de 18 anos;
- e) Prova de que está em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

- f) Comprovante de residência;
- g) Identidade;
- h) CPF;
- i) 2(duas) fotos 3x4 recente;
- j) D.O. (dos alunos que concluíram o Ensino médio no RJ, a partir de 1985).

5.3. Para o candidato que concluiu o Ensino Médio em 2020 e ainda não recebeu o Certificado/Diploma, será aceito, por prazo determinado, uma declaração de Conclusão do Ensino Médio atualizada informando que o mesmo já requereu o documento.

5.4. Candidatos menores de 18 anos deverão anexar comprovantes do responsável, carteira de identidade, do CPF e do comprovante de residência.

5.5. O candidato confirmará sua matrícula mediante pagamento do boleto relativo à primeira parcela da semestralidade.

5.6. O não pagamento do boleto até a data do vencimento nele constante torna nulos todos os procedimentos de matrícula anteriormente adotados pelo candidato. Caso não consiga pagar, solicite novo boleto.

6. DA VALIDADE DA SELEÇÃO:

A presente seleção só é válida para a matrícula no 2º semestre letivo de 2021, nos termos deste Edital, vedada sua utilização para outros semestres.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 7.1. O candidato somente concorrerá à vaga no curso de sua opção.
- 7.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição (caso haja) no Processo Seletivo, salvo no caso de não formação de turma para o curso escolhido pelo candidato.
- 7.3. O candidato que não fizer a prova online agendada estará automaticamente eliminado.
- 7.4. O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos no presente EDITAL, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela direção da Faculdade Bezerra de Araújo em casos omissos e situações não previstas.
- 7.5. Deverá ser apresentada, no ato da matrícula, a equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação, para candidatos que concluíram seus estudos no exterior.
- 7.6. Atenção especial será dispensada ao deficiente físico, devidamente declarado e com a deficiência descrita no ato da inscrição.
- 7.8. Será cancelada e anulada a matrícula e todos os atos decorrentes dela para efeitos legais, mesmo durante a realização do curso, em qualquer época, sem direito a qualquer indenização, do candidato que fizer uso de documentação ou informação falsa, de qualquer outro meio ilícito, além das sanções penais cabíveis.
- 7.9. A organização e execução dos Processos Seletivos ficarão a cargo do Setor de Administração da Faculdade Bezerra de Araújo, designado pela mantenedora.

7.10. Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos no presente Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, por força de decisões legais emanadas de autoridades do Ministério da Educação, cabendo à Instituição, na ocorrência de tal hipótese, providenciar em tempo hábil a divulgação das modificações e, em se tratando de candidatos já inscritos, promoverem comunicação direta com informações das alterações processadas.

7.11. O candidato que efetuar a matrícula e por qualquer motivo quiser desistir, deverá solicitar o cancelamento de matrícula. Só há trancamento a partir do 2º período

7.12. Se o cancelamento for solicitado até 10(dez) dias após a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais. O candidato terá direito a restituição de 70%(setenta por cento) do valor pago no mês da solicitação.

7.12. O presente edital foi inserido no site da Faculdade Bezerra de Araújo, no dia **14 de maio de 2021**. Este Edital estará afixado na Faculdade Bezerra de Araújo e no site da Instituição para consulta dos candidatos.

7.13. A Faculdade Bezerra de Araújo prestará aos candidatos quaisquer informações complementares através do telefone (21) 2415-3988.

7.14. O candidato fica ciente que o estágio curricular ocorrerá em locais indicados pela contratada e será oferecido de segunda a sexta feira no turno da manhã/tarde.

7.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2021.

Sheila Araújo de Souza